

040ª Zona Eleitoral .....	30
041ª Zona Eleitoral .....	31
048ª Zona Eleitoral .....	69
058ª Zona Eleitoral .....	69
059ª Zona Eleitoral .....	73
060ª Zona Eleitoral .....	74
Índice de Advogados .....	75
Índice de Partes .....	76
Índice de Processos .....	77

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 433, DE 10 DE MAIO DE 2022

Altera o anexo 2 da Portaria TRE/AM nº 740, de 09.12.2021 que aprova o calendário de feriados e pontos facultativos dos municípios do Interior do Estado, no período compreendido entre os dias 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do artigo 18 do Regimento Interno do TRE/AM,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Digital - PAD nº 4501/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo 2 da Portaria TRE/AM nº 740/2021 para incluir as seguintes datas no município de Careiro/AM:

I - Dia 13 de maio, dia de nossa Senhora de Fátima;

II - 3ª Sexta-feira do mês de agosto, dia do Evangélico;

III - Dia 19 de dezembro, aniversário do município de Careiro;

Art. 2º. O calendário de feriados e pontos facultativos dos municípios do Interior do Estado, no período compreendido entre os dias 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, inclusive, passa a vigorar conforme o Anexo 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente do TRE/AM

[ANEXO 2 - Calendário Feriados e PF 2022..pdf](#)

#### PORTARIA Nº 427 DE 09 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XI, do Regimento Interno, com fundamento na Resolução TSE nº 21.009, de 05 de março de 2002, que dispõe sobre normas relativas ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau, combinada com a Resolução TRE /AM nº 4, de 16 de abril de 2020, disciplinadoras de normas concernentes ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau e, em consonância com o Processo Administrativo Digital - PAD nº 5508/2022,

RESOLVE:

Fica designada a MM. Juíza Substituta de Carreira de Entrância Inicial TÂNIA MARA GRANITO, titular da Comarca de Itapiranga/AM, para responder pelo Juízo da 27ª Zona Eleitoral - Uruará